LEI Nº 5.213 **, DE** 04 **DE** OUTUBRO **DE 2001.**

Torna de utilidade pública o NUCS – Núcleo de Cidadania e Solidariedade, com sede na cidade de Floriano – Estado do Piauí. (*)

PUBLICADO
D. Oficial nº 206
Data 25/10/01

O Governador do Estado do Piauí,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais, o NUCS – Núcleo de Cidadania e Solidariedade de Floriano, gozando de todos os direitos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de OUTUBRO de 2001.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. ***Osmundo Andrade*** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)

LEI Nº 5.213 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

Torna de utilidade pública o NUCS – Núcleo de Cidadania e Solidariedade, com sede na cidade de Floriano – Estado do Piauí. (*)

PUBLICADO
D. Oficial nº 206
Data 25/10/01

O Governador do Estado do Piauí,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais, o NUCS – Núcleo de Cidadania e Solidariedade de Floriano, gozando de todos os direitos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de OUTUBRO de 2001.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. ***Osmundo Andrade*** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)